



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Licitações e Contratos da Superintendência de
Administração e Finanças

Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 3/2019

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Inciso I, da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004795/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Carolina Lopes Carneiro, matrícula nº 269.770-X, como executora do ACT nº 01/2019 - INMET, celebrado entre o INMET e a Adasa, que têm por objeto a conjunção de esforços e atividades visando o acesso aos dados meteorológicos coletados pelas estações meteorológicas automáticas do INMET de Brasília/DF, e de estações pluviométricas da Adasa.

Art. 2º - Designar a servidora Juliana Pinheiro Gomes, matrícula nº 269.631-2, como Executora Substituta do Acordo, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0271844-8, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA**, em 21/02/2019, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **18780038** código CRC= **6CCD6ED9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5065

00197-00004795/2018-01

Doc. SEI/GDF 18780038